



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão  
Pau-ferrense, e dá outras providências.

O Presidente da câmara municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

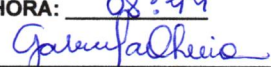
**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a Senhora **Francisca Deusineide dos Santos Nasário**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 11 de Setembro de 2023.

  
**Francisco Deusivan dos Santos Nasario**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ <b>JOSÉ ALVES BENTO</b> Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>
RECEBIDO EM: <u>11 / 09 / 23</u>
HORA: <u>08:44</u>
 _____ <b>GABRIELA OLIVEIRA LIMA</b> Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**BIOGRAFIA DE FRANCISCA DEUSINEIDE DOS SANTOS NASÁRIO**

Francisca Deusineide dos Santos Nasário nasceu no dia 07 de setembro de 1977 na cidade de Tenente Ananias. Lá, juntamente com seus pais, (Teresinha-Tetê de Otacílio) e seus irmãos viviam uma vida de muitas dificuldades, no entanto, através das linhas tortas do destino, precisaram vir morar em Pau dos Ferros. No ano de 1985 a família veio residir em Pau dos Ferros, sem lenço e sem documento, literalmente, pois as certidões de nascimento dos filhos todas foram registradas nessa cidade. No ano de 1986, Deusineide deu início a sua vida estudantil. Como precisavam ajudar no sustento da família todos os filhos trabalhavam e estudavam, uns vendendo verduras, outros em casa de família, mas dona Tetê, sua mãe fazia de tudo para manter seus filhos na escola. No ano de 1996, engravidou e com o nascimento do filho Alexandre, parou os estudos. Nesse meio tempo, prestou concurso para A.S.G. do município e se efetivou como funcionária pública estadual na função de Auxiliar de serviços Gerais. Ao surgir oportunidade de um concurso para professora na rede Municipal de Ensino, começou a lecionar no ano de 2011, por opção, na Educação do campo, com o objetivo de garantir as crianças uma educação pautada nos seus saberes e com todos os seus direitos. Dois anos após se efetivou como professora na Rede Estadual de Ensino. No ano de 2015 foi agraciada com o título Nacional de Prêmio Professores do Brasil. Momento muito significativo, pois retrata o reconhecimento de dedicação e respeito à profissão. Hoje, especialista em psicopedagogia, atua na coordenação das Unidades de Ensino do Campo. É avó de Ana Liz e Anne Louise e agradece a esta cidade pelo acolhimento e oportunidades, algumas aqui citadas, e que vendo essa retrospectiva, só encontra uma palavra a dizer a Pau dos Ferros, GRATIDÃO!



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 016/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023.**

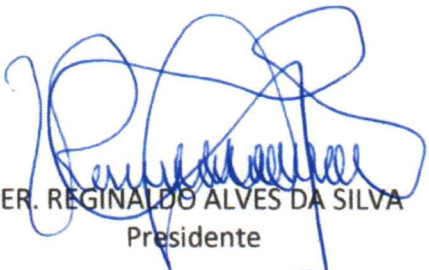
Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasário, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAUFERRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

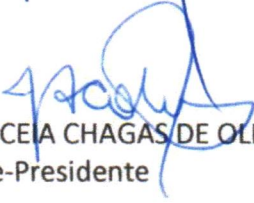
Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2023.

  
VER. REGINALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

  
VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Relator